

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 9857/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 297/2024

Ato Declaratório de Dispensa de Licitação. Dispensa em razão do valor. Aplicabilidade do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEROPOLIS-GO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando**, a necessidade da contratação de empresa especializada na realização cirurgia de ceratoprotese , para que seja realizado a doação ao paciente inscrito no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde conforme especificações do termo de referência;

**Considerando**, que foi instituído procedimento de contratação, devidamente protocolado e autuado;

**Considerando**, que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação, da escolha do fornecedor e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina os incisos VI e VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21;

**Considerando**, a previsão constante no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, o qual permite a contratação direta, por dispensa de licitação. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Ademais, conforme Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, o valor acima mencionado fora atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Destaca-se, que o limite previsto é para todo o exercício financeiro.

**Considerando**, a disponibilidade de recursos suficientes para suportarem a contratação, conforme certidões/declarações emitidas pelo Departamento Contábil; e

**Considerando**, o Parecer Jurídico que manifestou pela legalidade dos atos praticados e pela conformidade da minuta contratual.

**RESOLVE:**

1º. Declarar a Dispensa do Processo Licitatório para contratação da **CENTRO ESPECIALIZADO DA VISAO LTDA**, devidamente identificada pelo **CNPJ nº 02.577.776/0001-02**, apresentou o valor que é de **R\$17.629,40 (dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)** referente as despesas medicas e a empresa **FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS**, devidamente identificada pelo **CNPJ nº 02.600.740/0001-94**, apresentou o valor que é **de R\$4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, referente as despesas hospitalares e anestesista, com fundamento legal no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

2º. Autorizar o empenho em favor da empresa, devendo, para tanto, ser previamente formalizado o instrumento contratual.

Publique-se e certifique-se.

Nerópolis -GO, 07 de outubro de 2024.

  
**Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes**  
Secretária Municipal de Saúde